

## SEST SENAT RUN – 3ª Edição Caminhada e Corrida de Rua “CORRIDA SOLIDÁRIA”.

---

### REGULAMENTO GERAL

#### 1. A PROVA

A prova denominada **SEST SENAT RUN – 3ª EDIÇÃO “CORRIDA SOLIDÁRIA” 2025** com circuito de Corrida e Caminhada de rua adulto e infantil, é uma ação do **SEST** – Serviço Social do Transporte e o **SENAT** – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte que busca o desenvolvimento de ações e projetos que atuam na melhoria da qualidade de vida da comunidade, do trabalhador do transporte e de seus dependentes, que será realizada no dia **23/11/2025 (domingo)**, para pessoas de ambos os sexos masculino e feminino denominadas participantes devidamente inscritas.

#### 2. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

2.1. No **SEST SENAT RUN – 3ª EDIÇÃO “CORRIDA SOLIDÁRIA” 2025**, serão oferecidas as distâncias de **5 km** e **10 km** para corrida, **3Km** na caminhada e **corrida kids** com circuito de **600 metros**.

2.2 A entrega do kit atleta, e kit kids com o número de peito e o chip de cronometragem, será realizada nos dias **20/11 (Feriado)** das **08h00** às **12h30**, **21/11** das **08h00** às **12h30** e das **13h30** às **17h30** e **22/11/2025 (sábado)** das **08h00** às **13h00** na Unidade do SEST SENAT de Três Lagoas/MS, situada na avenida Júlio Ferreira Xavier, 2640 ao lado da Faculdade AEMS - Jardim Alvorada.

2.3. A largada e a chegada da prova acontecerão na avenida Circular da Lagoa Maior - Aldair Rosa de Oliveira, Interlagos – Três Lagoas/MS ao lado do Complexo Poliesportivo Professor Eduardo Antônio Milanez.

2.4. A **concentração** para o evento está prevista para iniciar às **05h30min**.

2.5. A **largada** será realizada às **06h30**.

2.6. A programação do evento segue o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos PARTICIPANTES. Por se tratar de vias públicas, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista.

2.8. O SESTSENAT de Três Lagoas-MS disponibilizará na arena do evento a degustação dos serviços oferecidos pela Instituição, como: aferição de pressão arterial, teste de glicemia, auriculoterapia, ventosa, quick massagem, escovódromo, a Van do Programa Prevenção de Acidentes, Projeto Proteção de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, orientação nutricional, ofertas de cursos entre outros parceiros.

#### 3. DOS PARTICIPANTES

---

#### Unidade B-88

Avenida Júlio Ferreira Xavier Nº 2640 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 79610-320 Três Lagoas /MS  
Fone/Fax: (67)2105.5300 – Email: [treslagoas.ms@sestsenat.org.br](mailto:treslagoas.ms@sestsenat.org.br)

3.1. Trabalhadores do transporte e seus dependentes, colaboradores das Unidades do SEST SENAT, atletas profissionais, amadores e a comunidade em geral.

3.2. Atletas PCD – Pessoa com deficiência.

#### **4. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**

As inscrições serão feitas diretamente pelo site de inscrição [www.streetracebrasil.com.br](http://www.streetracebrasil.com.br) a partir de **03/11/2025** até **10/11/2025**. As inscrições poderão ser feitas até a data divulgada ou até que seja atingido o número máximo de participantes.

4.1. O cadastro deverá ser totalmente preenchido com os dados verdadeiros do participante, sendo de responsabilidade do atleta o seu preenchimento e a veracidade das informações.

4.2. O preenchimento da ficha de inscrição e de seus termos de responsabilidades, expressa a declaração do participante de que conhece o regulamento da prova e concorda com seus termos.

4.3. A inscrição do participante está sujeita a confirmação e validação dos dados por parte da organização.

4.4. O comprovante de inscrição pode ser impresso no site de inscrições da caminhada e corrida.

4.5. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.6. **A inscrição** para a Caminhada e Corrida SEST SENAT RUN – 3ª EDIÇÃO “CORRIDA SOLIDÁRIA”, será a **entrega obrigatória de 02 (dois) quilos de alimento não perecível e de 01 (um) brinquedo “NOVO”** de valor mínimo de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** na retirada do kit atleta nas categorias, caminhada de **3 km** e corrida de **5km, 10km e corrida kids**, obedecendo os limites máximos de inscrição do evento.

4.6.1. Os alimentos e brinquedos arrecadados serão doados para famílias em vulnerabilidade social na cidade de Três Lagoas-MS.

4.7. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

4.8. No ato da inscrição os atletas concordam que o e-mail e **whatsApp** será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

4.09. De acordo com a determinação do **artigo 1º, § 8º, da NORMA 12 da Confederação Brasileira de Atletismo**, a **idade MÍNIMA** para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

**§ 1º** - Para prova com percurso de 5km: **14 (catorze)** anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

**§ 2º** - Para provas com percurso de 10km: **18 (dezoito)** anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

---

#### **Unidade B-88**

Avenida Júlio Ferreira Xavier Nº 2640 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 79610-320 Três Lagoas /MS  
Fone/Fax: (67)2105.5300 – Email: [treslagoas.ms@sestsenat.org.br](mailto:treslagoas.ms@sestsenat.org.br)

§ 3º - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km, apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do pai/mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão no dia de entrega do kit.

4.10. **A inscrição da prova é pessoal e intransferível**, não podendo ser substituída por outra em qualquer situação.

4.10.1 A idade mínima para inscrição para a corrida kids, mínimo é de 6 anos e máximo 13 anos completos.

## 5. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas pelo site: [www.stretracebrasil.com.br](http://www.stretracebrasil.com.br)

5.2. Data de início das inscrições **03/11/2025**.

5.3. Data de término das inscrições **10/11/2025** ou até atingir o limite de vagas disponíveis.

5.4. A vaga somente será assegurada após a confirmação emitida pelo site do evento.

## 6. RETIRADA DE KIT

6.1. A entrega do kit será realizada nos dias: nos dias **20/11 (Feriado)** das **08h00 às 12h30**, **21/11** das **07h30 às 12h30** e das **13h30 às 17h30** e **22/11/2025 (sábado)** das **08h00 às 13h00** na Unidade do SEST SENAT de Três Lagoas/MS, situada na Avenida Júlio Ferreira Xavier, 2640 - ao lado da (Faculdade AEMS – Bairro: Jardim Alvorada).

6.2. Dia **23/11/2025** – Entrega dos kits no local da largada será no horário das **05h30 às 06h00**, **somente para atletas da região**, após esse horário o participante não poderá retirar seu kit e perderá o direito de participar da prova inscrita.

6.3. **Camisetas:** O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento **da realização da inscrição**.

6.3.1. **Camisetas unissex (adulto)** quantidade disponíveis (1.050) sendo:

- PP: 50 unidades
- P: 170 unidades
- M: 378 unidades
- G: 300 unidades
- GG: 122 unidades
- XGG: 30 unidades

6.3.2. **Camisetas kids (crianças):** quantidade disponíveis (150) sendo:

- Tamanho 08: 45 unidades
- Tamanho 10: 45 unidades
- Tamanho 12: 30 unidades
- Tamanho 14: 30 unidades

---

### Unidade B-88

Avenida Júlio Ferreira Xavier Nº 2640 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 79610-320 Três Lagoas /MS  
Fone/Fax: (67)2105.5300 – Email: [treslagoas.ms@sestsenat.org.br](mailto:treslagoas.ms@sestsenat.org.br)

6.4. Os participantes devidamente **inscritos devem realizar a entrega obrigatória de dois quilos de alimento não perecíveis** e de 01 brinquedo “NOVO” para a retirada do kit atleta adulto, e Kit atleta Kids.

6.5. No momento da retirada do kit, o participante deve conferir seus dados e número de peito, pois não serão aceitos ajustes cadastrais após a retirada ou no dia da prova.

6.6. Os **participantes inscritos e/ou responsáveis pela inscrição das crianças deverão apresentar um documento de identificação oficial com foto** juntamente com o **comprovante de inscrição** para a retirada do kit adultos e infantil.

6.7. O material de participação que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento **NÃO** será entregue em data posterior.

6.8. Os kits de participação para a **Caminhada de 3 km** serão compostos por:

> **Kits:** número de peito, sacochila, camiseta, bandana e medalha após a prova.

6.9. Os kits de participação para a **Corrida kids de 600 metros** serão compostos por:

> **Kits:** número de peito **com** chip de cronometragem, sacochila, camiseta, bandana, e medalha após a prova.

6.10. Os kits de participação para a **Corrida de 5 km e 10 km** serão compostos por:

> **Kits:** número de peito **com** chip de cronometragem, sacochila, camiseta, bandana e medalha após a prova.

6.11. A retirada de kits poderá ser feita por terceiro, desde que este seja maior de idade e tenha a cópia do documento de identidade do atleta inscrito e/ou do responsável pelos menores e comprovante de inscrição.

## **7. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

7.1. Ao participar deste evento, o atleta inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessidades ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

7.2. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento.

7.3. Ao participar deste evento, **o atleta inscrito cede: todos os direitos de utilização de sua imagem para o Serviço Social do Transporte – SEST e da empresa organizadora do evento xxxx**, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

7.4. Todos os participantes do evento, **staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Serviço Social do Transporte – SEST e empresa organizadora do evento xxxx.**

7.5. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao evento tem os direitos reservados ao **Serviço Social do Transporte – SEST e empresa organizadora do evento xxxx.**

---

### **Unidade B-88**

Avenida Júlio Ferreira Xavier N° 2640 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 79610-320 Três Lagoas /MS  
Fone/Fax: (67)2105.5300 – Email: [treslagoas.ms@sestsenat.org.br](mailto:treslagoas.ms@sestsenat.org.br)

7.6. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeito à autorização e aprovação pelo Serviço Social do Transporte – SEST.

7.7. Durante a prova, haverá para qualquer tipo de emergência, serviço UTI Móvel de apoio médico. O atendimento médico de emergência será efetuado na REDE PÚBLICA sob a responsabilidade desta. O PARTICIPANTE ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

7.8. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes no percurso e na arena.

7.9. Haverá postos de hidratação com água ao longo do percurso de caminhada e corrida.

7.10. Sanitários serão colocados na arena, à disposição dos participantes inscritos.

7.11. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o evento.

**7.12. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.**

7.13. É proibido acessar áreas restritas do evento, ou mesmo pular as grades de contenção em qualquer momento.

7.14 A organização do evento, bem como seus parceiros, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, por terceiros ou outros, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos próprios causadores.

7.15. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, POR ESCRITO, à organização, até 30 (trinta) minutos após a divulgação.

7.16. Aos organizadores caberá suspender o evento por questões de segurança pública, climáticas, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

7.17. O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar à organização (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

7.18. O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

7.19. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

7.20. O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do participante, e é de uso obrigatório. O número de peito dará acesso a todos os espaços da Arena, menos àqueles restritos pela Organização.

---

**Unidade B-88**

Avenida Júlio Ferreira Xavier Nº 2640 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 79610-320 Três Lagoas /MS  
Fone/Fax: (67)2105.5300 – Email: [treslagoas.ms@sestsenat.org.br](mailto:treslagoas.ms@sestsenat.org.br)

- 7.21. É obrigatório o uso do número de corrida, sendo que qualquer mutilação ou alteração de tal número implicará a desclassificação do participante.
- 7.22. Será invalidada a participação do atleta que não utilizar corretamente o número de peito com chip, sob pena de não inclusão do tempo de realização da prova na lista de resultados oficiais.
- 7.23. Durante a competição os atletas deverão passar pelos tapetes magnéticos para registro dos tempos. Os tapetes magnéticos têm cerca de 1 (um) a 3 (três) centímetros de altura. Cientes dessa informação, os atletas devem observar e ultrapassar esse pequeno obstáculo;
- 7.24. O participante deverá seguir o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para obter qualquer tipo de vantagem.
- 7.25. É proibido o auxílio de terceiros durante a realização da prova (**exceto para os participantes da categoria deficiente visual**), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.
- 7.26. A organização da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.
- 7.27. É obrigação do participante ter conhecimento do percurso que será divulgado no site oficial do evento: [www.stretracebrasil.com.br](http://www.stretracebrasil.com.br)
- 7.28. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo subsequente.
- 7.29. O participante que impedir a progressão de outro atleta, estará passível de desqualificação da prova.
- 7.30. O participante deve interromper sua participação do evento, imediatamente, se assim for determinado por um membro da equipe médica.
- 7.30.1 O participante que se inscrever para 5km deve correr o percurso de 5km, e quem se inscrever para 10km deve correr o percurso de 10km. Caso o atleta faça o percurso errado, será desclassificado automaticamente, sem direito a recurso.

## **8. CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA**

- 8.1. A classificação dos participantes na prova será definida conforme sua colocação e será publicada no site [www.stretracebrasil.com.br](http://www.stretracebrasil.com.br) Fará parte da classificação geral da corrida todo participante da etapa regularmente inscrito em sua respectiva prova.

## **9. PREMIAÇÃO**

- 9.1. Todo participante que completar a prova em conformidade com este regulamento terá direito às seguintes premiações específicas:
- 9.2. Todo participante que completar o evento dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

## **10. PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA 05km, 10km.**

- 10.1. **Os 5 (cinco) primeiros colocados** nas faixas etárias masculinos e femininos na prova de **05km e 10km**, citados abaixo receberão troféus:

---

### **Unidade B-88**

Avenida Júlio Ferreira Xavier Nº 2640 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 79610-320 Três Lagoas /MS  
Fone/Fax: (67)2105.5300 – Email: [treslagoas.ms@sestsenat.org.br](mailto:treslagoas.ms@sestsenat.org.br)

MASCULINO	FEMININO
14 a 24 anos	14 a 24 anos
25 a 34 anos	25 a 34 anos
35 a 44 anos	35 a 44 anos
45 a 54 anos	45 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
Over - Mais de 60 anos	Over - Mais de 60 anos

10.1.2. Os **3 (três) primeiros colocados** nas faixas etárias masculinos e femininos na prova de **05km e 10km**, citados abaixo receberão troféus:

MASCULINO	FEMININO
PCD	PCD

## 10.2. PREMIAÇÃO do GERAL (5km e 10km)

10.2.1. Os cinco (cinco) primeiros colocados geral na **modalidade de 5km, masculino e feminino** receberão TROFÉU.

10.2.2. Os cinco (cinco) primeiros colocados geral na **modalidade de 10km, masculino e feminino** receberão TROFÉU.

10.2.3. Os participantes da corrida que não estiverem presentes na cerimônia de premiação, no momento da entrega do troféu a que dele fazer jus, terão um prazo de até **15 (quinze)** dias corridos para solicitar à ORGANIZAÇÃO, por meio de telefone: 67 - 2105-5323 ou correio eletrônico E-MAIL [lucianocarrelo@sestsenat.org.br](mailto:lucianocarrelo@sestsenat.org.br) e/ou [rafaelq@sestsenat.org.br](mailto:rafaelq@sestsenat.org.br) para solicitar a retirada na Unidade Operacional do SEST SENAT.

10.2.4. Para a retirada do troféu, o requisitante deverá apresentar o documento de identidade com foto do premiado.

10.2.5. As premiações não são cumulativas.

10.2.6. Todos os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente a frente do palco para aguardar a cerimônia de premiação, portando o número de peito.

10.2.7. A organização se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação e brindes, que será divulgada no dia da prova.

## 10.3. PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA corrida Kids.

10.3.1. Os **3 (três) primeiros** colocados nas **faixas etárias 06 a 10 anos masculinos e femininos** na prova de **600 metros**;

10.3.2. Os **3 (três) primeiros** colocados nas **faixas etárias 10 a 13 anos masculinos e femininos** na prova de **600 metros**, citados abaixo receberão troféus, totalizando 04 categorias:

MASCULINO	FEMININO
06 a 10 anos	06 a 10 anos
11 a 13 anos	11 a 13 anos

---

### Unidade B-88

Avenida Júlio Ferreira Xavier Nº 2640 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 79610-320 Três Lagoas /MS  
Fone/Fax: (67)2105.5300 – Email: [treslagoas.ms@sestsenat.org.br](mailto:treslagoas.ms@sestsenat.org.br)

10.3.3. As crianças participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente para a frente do palco para aguardar a cerimônia de premiação, portando o número de peito.

#### **11. TERMO DE RESPONSABILIDADE 3km, 5km e 10km (anexo)**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

11.1. Estou ciente de que se trata de caminhada de 3km, corrida de 5km e 10km

11.2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

11.3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nessa PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nessa PROVA.

11.4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

11.5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, local de entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

11.6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo.

11.7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

11.8. Autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz, assim como familiares e amigos a título gratuito, em mídias sociais e impressas, e em qualquer meio de comunicação para fins de pesquisa e divulgação do evento por meios de peças publicitárias sem qualquer ônus e/ou restrições ao SEST SENAT, decorrentes da minha participação nos cursos, palestras e eventos ofertados pelas Unidades Operacionais do SEST SENAT.

11.9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, dentre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer desses custos.

---

#### **Unidade B-88**

Avenida Júlio Ferreira Xavier Nº 2640 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 79610-320 Três Lagoas /MS  
Fone/Fax: (67)2105.5300 – Email: [treslagoas.ms@sestsenat.org.br](mailto:treslagoas.ms@sestsenat.org.br)

11.10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nessa PROVA.

## **12. TERMO DE RESPONSABILIDADE DA CORRIDA KIDS (600 metros) – (anexo)**

12.1. **Eu PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL**, "identificado no cadastramento da inscrição" do menor, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

12.2. **Estou ciente de que se trata de uma corrida Kids (600 metros);**

12.3. **Eu responsável legal**, assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do menor nessa PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação do menor nessa PROVA;

12.4. **Eu, responsável legal, compreendi e estou de acordo com todos os itens** deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer da participação do menor nessa PROVA corrida KIDS;

12.5. **Li, conheço, autorizo, aceito e me submeto como responsável legal pelo menor, integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.**

## **13. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

13.1. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados, o participante autoriza ao SEST SENAT TRÊS LAGOAS-MS e a empresa Prieto Eventos e Equipamentos Eireli Assessoria Esportiva a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais, informações de saúde e/ou quaisquer outros dados coletados na inscrição, durante ou após o evento, ou, ainda, prestados pelo participante ("Dados Protegidos"), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

- § 1º. O **SEST SENAT TRÊS LAGOAS-MS** e a empresa Prieto Eventos e Equipamentos Eireli **Assessoria Esportiva** utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros e patrocinadores do evento. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação com o atleta.
- § 2º. O **SEST SENAT TRÊS LAGOAS-MS** e a empresa Prieto Eventos e Equipamentos Eireli **Assessoria Esportiva** excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (A) cancelamento da inscrição; ou (B) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.
- § 3º. Para fins de exercício de seus direitos (art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou em caso de dúvida, entre em contato conosco através do e-mail: **xxxxxx**

13.1.2. Ao participar da CORRIDA e CAMINHADA SEST SENAT TRÊS LAGOAS-MS, o atleta autoriza a ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO e os PATROCINADORES do evento enviar mensagem promocionais ou publicitária via SMS ou via WhatsApp.

## **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

### **Unidade B-88**

Avenida Júlio Ferreira Xavier Nº 2640 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 79610-320 Três Lagoas /MS  
Fone/Fax: (67)2105.5300 – Email: [treslagoas.ms@sestsenat.org.br](mailto:treslagoas.ms@sestsenat.org.br)

14.1. **Dúvidas e informações técnicas** devem ser enviadas para a **organização empresa Prieto Eventos e Equipamentos Eireli Assessoria Esportiva** através dos e-mails: **xxxxxx** ou através dos contatos: **(xx) xxxx-xxxx fulano de tal) / (xx) xxxx-xxx (fulano de tal)** para que sejam registradas e respondidas a contento.

14.2. As dúvidas ou casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

#### **Coordenação de Promoção Social**

**SEST SENAT – Unidade B 88 – Três Lagoas/MS.**

**Organização Prieto Eventos e Equipamentos Eireli Assessoria Esportiva.**

---

#### **Unidade B-88**

Avenida Júlio Ferreira Xavier Nº 2640 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 79610-320 Três Lagoas /MS  
Fone/Fax: (67)2105.5300 – Email: [treslagoas.ms@sestsenat.org.br](mailto:treslagoas.ms@sestsenat.org.br)

## ANEXO MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, Da cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, autorizo a participação \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_ nascido (a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no evento SEST SENAT RUN – 3ª EDIÇÃO “CORRIDA SOLIDÁRIA” 2025, (provas de 5km de corrida, corrida Kids (600metros) e 3km de caminhada) que se realizará no domingo, dia 23 de novembro de 2025, em Três Lagoas-MS. Declaro ainda que o(a) mesmo(a) encontra-se em boa forma física e apto(a) para a realização da prova. Eximo a ORGANIZAÇÃO, seus dirigentes e prepostos, de toda e qualquer espécie de responsabilidade, seja de qualquer natureza, no caso de eventuais danos que possam ocorrer com o menor citado na referida prova, a qualquer tempo. Fica a ORGANIZAÇÃO ainda autorizada a usar seu nome, imagem e som, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento por qualquer meio utilizado pela mídia em geral, sendo a presente declaração parte integrante do Termo de Responsabilidade 2025, do qual declaro ter plena e total ciência.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do responsável*

**Unidade B-88**

Avenida Júlio Ferreira Xavier Nº 2640 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 79610-320 Três Lagoas /MS  
Fone/Fax: (67)2105.5300 – Email: [treslagoas.ms@sestsenat.org.br](mailto:treslagoas.ms@sestsenat.org.br)

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, ATLETA "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades.

Declaro para os devidos fins de direito que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Declaro, ainda, que cedo todos os direitos de utilização de imagem/som para a organização da SEST SENAT RUN – 3ª EDIÇÃO "CORRIDA SOLIDÁRIA" 2025 e seus patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

**AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do  
CPF \_\_\_\_\_ autorizo  
\_\_\_\_\_ portador (a)  
CPF \_\_\_\_\_ A retirar meu KIT SEST SENAT RUN – 3ª EDIÇÃO “CORRIDA  
SOLIDÁRIA” 2025 - TRÊS LAGOAS-MS, a ser realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2025.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante como no documento com foto

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Portador (a) como no documento com foto

---

**Unidade B-88**

Avenida Júlio Ferreira Xavier Nº 2640 – Bairro Jardim Alvorada – CEP: 79610-320 Três Lagoas /MS  
Fone/Fax: (67)2105.5300 – Email: [treslagoas.ms@sestsenat.org.br](mailto:treslagoas.ms@sestsenat.org.br)